

UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE

Av. Castelo Branco, 170 - CEP 88 509 900 – Lages – SC - Cx.P. 525 - Fone (49) 251 1022 - Fax (49) 251 1051 home-page: http://www.uniplac.net – e-mail: uniplac@uniplac.net

Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação

EDITAL nº 030/05

Abre o processo de seleção para bolsista de Estágio não-Obrigatório.

Zilma Isabel Peixer, Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação, no uso de suas atribuições, torna público o

PROCESSO DE SELECÃO PARA BOLSISTA DE ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO de acordo com as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Do Estágio

O estágio em questão será desenvolvido na Agência de Desenvolvimento da Serra Catarinense – AGESERRA.

Cláusula Segunda – Das Vagas

É oferecida pelo programa de bolsa de trabalho da Agência de Desenvolvimento da Serra Catarinense para este projeto 1 (uma) vaga a alunos do curso de Administração, para desenvolverem atividades nos períodos matutino e vespertino.

Cláusula Terceira - Do valor das Bolsas

O valor da bolsa será de R\$ 231,90 (duzentos e trinta e um reais e noventa centavos).

Cláusula Quarta – Dos Critérios e Condições

- Apresentar *curriculum vitae* documentado e histórico escolar atualizado (c/comprovante).
- Ter disponibilidade de 30 (trinta) horas semanais para o desenvolvimento do programa, nos períodos matutino e vespertino.
- Não acumular outro estágio remunerado ou outra forma qualquer de auxílio-bolsa oferecida pela UNIPLAC ou por outra entidade para custeio de seus estudos.
- Carta indicando os objetivos e intenções de participar do programa.
- Preencher ficha de inscrição, na Central de Atendimento, apresentando todos os documentos necessários.
- Só serão aceitas as inscrições com toda a documentação solicitada.
- · Conhecimento em informática.

Cláusula Quinta – Das Inscrições

As inscrições deverão ser efetivadas no período de **08 a 12/03/2005**, junto à Central de Atendimento, no horário de atendimento.

Cláusula Sexta – Do Processo de Seleção.

A pré-seleção dos candidatos(as) será feita pela AGESERRA e consistirá da análise do *curriculum vitae*, do histórico escolar e entrevista a partir do dia **15/03/2005**, na empresa, situada junto à ACIL.

Cláusula Sétima – Da Comissão de Seleção

A seleção dos(as) candidatos(as) pré-selecionados ficará a cargo da AGESERRA.

Cláusula Oitava – Das Disposições Gerais.

As dúvidas oriundas deste Edital serão solucionadas pela Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação - Coordenação de Extensão da UNIPLAC.

Lages, 04 de março de 2005.

Zilma Isabel Peixer Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação